COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO N°, DE 2024 (Do Sr. BENES LEOCÁDIO)

> Requer a manutenção da Subcomissão Permanente de Energias Renováveis.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a manutenção da Subcomissão Permanente de Energias Renováveis, para discutir, instruir, apreciar e construir acordos acerca de proposições pendentes de deliberação nesta Comissão que tratem de Energias Renováveis e suas decorrências, sugerindo parecer a ser deliberado pelo pleno do colegiado.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a demanda energética no Brasil e no mundo é crescente, sem se ampliar os impactos ambientais decorrentes da atividade humana. Neste contexto, as energias renováveis têm se apresentado como uma solução fundamental para a redução das emissões de gases do efeito estufa e a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras. É indispensável, ademais, sua importância para o desenvolvimento econômico do país, contribuindo com a geração de empregos, a redução de desigualdades regionais, e a garantia da segurança energética.

Por todas essas razões, acreditamos que a manutenção da Subcomissão Permanente de Energias Renováveis é fundamental para que a Câmara dos Deputados possa acompanhar de forma efetiva as políticas públicas e propor medidas legislativas parlamentares, voltadas para o setor energético. Solicito, por isso, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a manutenção da





Subcomissão Permanente de Energias Renováveis, na busca do desenvolvimento econômico e social do país.

Sala da Comissão, de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO



